

PLANO DE CAPACITAÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS (CBH-SJD) 2021-2023



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

BIÊNIO ABRIL DE 2021 A MARÇO DE 2023

PRESIDENTE

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

VICE PRESIDENTE

JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE PAULISTA "JULIO MESQUITA FILHO", CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA - UNESP

SECRETÁRIO EXECUTIVO

GUSTAVO ANTONIO SILVA

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE/SIMA

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA

LUCÍOLA GUIMARÃES RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE/SIMA

CÂMARAS TÉCNICAS QUE PARTICIPARAM DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO DO CBH-SJD 2021/2023

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO

CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL E

SECRETARIA EXECUTIVA DO CBH-SJD

SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. METODOLOGIA
- 3. OBJETIVOS
- 4. PÚBLICO-ALVO
- 5. SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOSD HÍDRICOS
 - 5.1 Comitês de Bacias Hidrográficas
 - 5.2 Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados
- 6. O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS
 - 6.1 Criação
 - 6.2 Estrutura Organizacional
 - 6.2.1 Plenária
 - 6.2.2 Diretoria
 - 6.2.3 Câmara Técnica
 - 6.2.4 Grupo de Trabalho
 - 6.2.5 Secretaria Executiva
 - 6.3 Instrumento de Gestão implementado
 - 6.3.1 Plano de Bacia
 - 6.3.2 Outorga
 - 6.3.3 Cobrança pelo uso dos recursos hídricos
- 7. DIAGNÓSTICO
- 8. PROGNÓSTICO
- 9. PLANO DE AÇOES
- 10. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO
 - 10.1 Cronograma
- 11. REVISÃO E CONTROLE



1. INTRODUÇÃO

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados (CBH-SJD) faz parte do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH), é baseado nos princípios de participação, descentralização e integração na gestão sustentável dos recursos Hídricos do Estado de São Paulo, de acordo com a Lei de Águas Paulista, a Lei 7.663/1991.

A Bacia Hidrográfica é nossa referência de planejamento e gerenciamento, o que fortalece as identidades regionais no estado de São Paulo. Os membros e os atores sociais possuem papeis estratégicos para a gestão participativa dos recursos hídricos. Compreender os organismos envolvidos e o papel de cada ente e as matérias que envolvem a gestão dos recursos hídricos é fundamental para que os membros participem ativamente do Comitê para que suas atribuições sejam desenvolvidas.

O objetivo deste documento é apresentar um Plano de Capacitação para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados (CBH-SJD) de acordo com as suas necessidades. O Plano é elaborado em 3 etapas: Diagnóstico, Prognóstico e Plano de Ações. O diagnóstico fará fazer o levantamento das necessidades dos membros do Comitê; no prognóstico serão traçados os objetivos e as ferramentas que deverão ser adotadas. Por fim, o Plano de Ações apresentam as propostas de atividades a serem desenvolvidas para se alcançar as metas do prognóstico.

2. METODOLOGIA

Para a construção deste Plano de Capacitação da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados (CBH-SJD) foram buscadas informações disponíveis em endereços eletrônicos das entidades envolvidas na Gestão. Também foi realizada uma pesquisa envolvendo os membros que fazem parte deste Comitê.

3. OBJETIVO

Com o Plano de Capacitação pretende-se identificar as demandas de conhecimento dos membros que integram o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados e, dessa forma, aprimorar ou propor ferramentas de comunicação para mantê-los, de forma continuada, capacitados além de promover

o seu aperfeiçoamento em relação aos recursos hídricos, de forma a exercerem o seu papel técnico nas discussões, fortalecendo a gestão.

4. PÚBLICO-ALVO

Este Programa de Capacitação visa atender aos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados – UGRHI 18.

5. SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

O Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Sigrh) foi estabelecido pela Lei Estadual nº 7.663/91. Esta Lei estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos, que, inspirada na gestão dos recursos hídricos feita na França, prega a gestão participativa, integrada e descentralizada.

A Política Estadual de Recursos Hídricos tem por objetivo assegurar que a água, recurso natural essencial à vida, ao desenvolvimento econômico e ao bemestar social, possa ser controlado e utilizado, em padrões de qualidade satisfatórios, por seus usuários atuais e pelas gerações futuras, em todo território do Estado de São Paulo.

A Política Estadual de Recursos Hídricos atenderá aos seguintes princípios:

- I Gerenciamento descentralizado, participativo e integrado, sem dissociação dos aspectos quantitativos e qualitativos e das fases meteórica, superficial e subterrânea do ciclo hidrológico;
- II Adoção da bacia hidrográfica como unidade físico-territorial de planejamento e gerenciamento;
- III Reconhecimento do recurso hídrico como um bem público, de valor econômico, cuja utilização deve ser cobrada, observados os aspectos de quantidade, qualidade e as peculiaridades das bacias hidrográficas;
- IV Rateio do custo das obras de aproveitamento múltiplo de interesse comum ou coletivo, entre os beneficiados;
- V Combate e prevenção das causas e dos efeitos adversos da poluição, das inundações, das estiagens, da erosão do solo e do assoreamento dos corpos d'água;



VI - Compensação aos municípios afetados por áreas inundadas resultantes da implantação de reservatório e por restrições impostas pelas leis de proteção de recursos hídricos;

VII - Compatibilização do gerenciamento dos recursos hídricos com o desenvolvimento regional e com a proteção do meio ambiente.

5.1 Os Comitês de Bacias Hidrográficas

O Comitê de Bacia Hidrográfica é um colegiado consultivo, normativo e deliberativo, no qual várias entidades participam como membros, representando a sociedade, que tem como finalidade de fazer a gestão dos recursos hídricos de uma bacia hidrográfica. Com o preceito de ser o 'parlamento das águas', compõem os Comitês três segmentos: Poder Público (Federal, Estadual e Municipal), Usuários de Recursos Hídricos (irrigantes, indústria, mineração, hidroeletricidade, companhias de saneamento, pesca e turismo) e Entidades Civis (ONGs ambientalistas, instituições de ensino e associações técnicas). Existem comitês que foram instalados antes da Lei Federal e possuem sua composição de forma distinta.

Os comitês podem ser estaduais, cujos rios em que fazem a gestão são de domínio do estado; ou interestaduais, cujos rios atravessam mais de um estado, portanto são de domínio da União.

O Comitê Interestadual, além de gerir o trecho do curso do rio que atravessa mais de um estado, tem como função promover a integração de toda a Bacia, já que este trecho de rio de domínio da União tem vertentes de domínio do estado, onde podem atuar comitês estaduais, também chamados de comitês afluentes.

Os Comitês de Bacias não possuem personalidade jurídica.

5.2 A Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

A Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados está localizada no Noroeste do Estado de São Paulo, tem como limítrofes a UGRHI-15 (Turvo/Grande), a norte e nordeste, a UGRHI-16 (Tietê/Batalha), a sudeste, e a UGRHI-19 (Baixo Tietê), a sul. A Oeste limita-se com o Estado do Mato Grosso do Sul, separando-se do mesmo por meio do Rio Paraná, represado pela barragem de Ilha Solteira.



A Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados foi definida como a Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos 18 (UGRHI-18) pela Lei no 9.034/94, de 27/12/1994, que dispôs sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos para o biênio 1994/95.

Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados tem um território de 6.247,3 km² (SEADE,2019), abrange vinte e cinco Municípios, com sede em sua área, com uma população total estimada em mais de 228.000 habitantes, sendo 90,2% urbana e 0,8% rural. Tem como principal manancial o rio São José dos Dourados, com a extensão de aproximadamente 334 km, cuja nascente localiza-se no município de Mirassol e suas águas drenam diretamente para o Rio Paraná, no município de Ilha Solteira.

6. O COMITÊ DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

6.1 Criação

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, é um colegiado que foi criado pela motivação dos órgãos gestores do Estado de São Paulo. Após intenso processo de mobilização, o Comitê foi instalado em 07/08/1997, por meio da Assembleia de Instalação e cerimônia de posse de seus integrantes, nos termos da Lei nº 7.663 de 30 /12/1991.

6.2 Estrutura Organizacional

O Comitê do Rio São José dos Dourados, como órgão colegiado, é formado pelos representantes dos segmentos do Poder Público Estadual, Municípios e Entidades Civis (Usuários de Recursos Hídricos, ONGs ambientalistas, instituições de ensino e associações técnicas). Atualmente participam do Comitê 26 Municípios, 13 entidades estaduais e 17 entidades do segmento sociedade Civil. O plenário do Comitê é composto por 39 membros titulares e 30 membros suplentes.

Para ser membro do Comitê é preciso se inscrever no Processo Eleitoral que acontece a cada dois anos, com edital específico que define as regras e procedimentos para participação.



O CBH-SJD possui um Estatuto, que dispõe sobre a estrutura organizacional da entidade, define competências, estabelece prazos, normas e procedimentos para o seu funcionamento.

6.2.1 Plenária

O Comitê se reúne anualmente em Reuniões Ordinárias ou Extraordinárias, quando necessário, também chamadas de Plenária. Nesta instância, os 39 membros titulares, ou suplentes em exercício da titularidade, deliberam acerca dos assuntos tratados no âmbito do Comitê.

6.2.2 Diretoria

A Diretoria é responsável por conduzir os trabalhos do Comitê, além de desempenhar o papel político e institucional do CBH. No São José dos Dourados, quatro membros ocupam os cargos de: Presidente, vice-presidente, secretário executivo e secretário adjunto, eleitos em plenária.

6.2.3 Câmaras Técnicas

As Câmaras Técnicas são grupos menores de trabalho, que possuem caráter consultivo e permanente. As Câmaras desenvolvem pareceres para subsidiar as decisões da plenária. O Comitê do Rio São José dos Dourados possui quatro Câmaras instaladas:

- ✓ Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT-PLA) tem como função analisar e manifestar sobre propostas ou questões específicas, subsidiar os trabalhos da Secretaria Executiva, elaborar pareceres técnicos a assuntos que for submetidos; acompanhar a realização de estudos e atividades por solicitação do Plenário ou da Presidência; atuar como instância preliminar do CBH-SJD na apreciação de projetos de interesse regional, que solicitarem recursos do FEHIDRO; propor à priorização de projetos, serviços e obras de Interesse do Bacia, principalmente aqueles que solicitarem recursos do FEHIDRO, e atuar como instância preliminar na análise e proposta de soluções para conflitos entro usuários dos recursos hídricos.
- ✓ Câmara Técnica de Saneamento (CT-SAN) tem como função apoiar o Comitê nas ações pertinentes à Política Estadual de Saneamento, em

especial: discutir o propor o Plano Regional de Saneamento Ambiental, promover estudos, divulgação e debates a respeito dos programas prioritários de ações, serviços e obras a serem realizados no interesse da coletividade e acompanhar a aplicação de recursos financeiros.

- ✓ Câmara Técnica de Educação Ambiental (CTEA) tem como função subsidiar o CBH-SJD com informações, dados, pareceres e outras atividades para as tomadas de decisões e na elaboração do Plano de Bacia e do Relatório de Situação no que tange a Educação Ambiental; propor e desenvolver, anualmente, ações de educação ambiental na área de atuação do CBH-SJD; promover a realização de cursos e palestras, bem como coordenar ações ambientais inter-comitês e elaborar, aprovar e alterar, quando couber, seu Regimento Interno e Plano de trabalho.
- ✓ Câmara Técnica de Gerenciamento pelo Uso e Conservação dos Recursos Hídricos no Meio Rural (CT-RURAL) tem como função estudar, discutir e promover discussões sobre o uso sustentável dos recursos hídricos no meio rural; propor diretrizes e ações conjuntas e promover a integração e a otimização de procedimentos entre as instituições que atuam no meio rural visando à preservação, conservação e uso sustentável dos recursos hídricos; interagir com as outras Câmaras Técnicas, a fim de subsidiar o CBH-SJD com pareceres, dados e outras atividades para a tomada de decisões e na elaboração do Plano de Bacia e Relatórios de Situação do CBH-SJD e elaborar, aprovar e alterar, quando couber, seu Regimento Interno e seu Plano de Trabalho anual.

6.2.4 Grupos de Trabalho

Os Grupos de Trabalho são de caráter consultivo e temporário, se dedicam a assuntos específicos que necessitam de análise técnica detalhada para subsidiar as decisões da Plenária. O Comitê do Rio São José dos Dourados possui em funcionamento três grupos de trabalho:

✓ Grupo Técnico de Estudos de Cobrança de Água (GTECA) – tem como função estudar, discutir e promover a implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Acompanhar a cobrança pelo uso da água

no CBH-SJD e subsidiar o Plenário em assuntos que envolva essa temática.

- ✓ Grupo Técnico do Turismo pelas Águas tem como função discutir e realizar levantamentos e pesquisas relativo as modalidades de ecoturismo, turismo náutico, turismo de pesca e fazer encaminhamento de propostas ao plenário do CBH-SJD.
- ✓ Grupo Técnico de Águas Subterrâneas (GT-AS) visa discutir e realizar levantamentos no sentido de preservar a qualidade e quantidade de águas subterrâneas para abastecimento público, industrial e agrícola na área de atuação do CBHSJD e fazer encaminhamento de propostas ao plenário do CBH-SJD.

6.2.5 Secretaria Executiva

A Secretaria Executiva do Comitê, coordenada por um dos órgãos gestores estaduais, é responsável por organizar e promover as reuniões, dar forma a todos os documentos expedidos e recebidos pelo Comitê, divulgar as decisões do CBH, apoiar os trabalhos da Plenária, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, entre outros.

Atualmente, o Departamento de Água e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE), com sede na cidade de São José do Rio Preto, exerce essa função. A Secretaria Executiva recebe aporte financeiro do FEHIDRO/CUSTEIO, para desenvolver as atividades administrativas, financeira e de comunicação do Comitê.

6.3 Instrumentos de Gestão Implementado

6.3.1 Plano de Bacia

O "Plano de Bacia" é o instrumento que estabelece as referências para gestão dos recursos hídricos, definindo sua melhor forma de utilização, de modo a garantir a disponibilidade e a qualidade adequadas para atender aos diferentes tipos de uso, e estabelecer medidas para sua proteção e conservação, que visa a fundamentar e orientar a implementação das políticas nacional e estadual de recursos hídricos, com base nas diretrizes de proteção, planejamento e gerenciamento ambientais.



É prioridade do Comitê do Rio São José dos Dourados a implementação dos instrumentos de gestão. O Plano de Bacia foi o primeiro instrumento implantado pelo comitê, sempre foi construído de forma participativa, tentando envolver todas as entidades integrantes do Comitê.

A partir da implementação do Plano o Comitê iniciou os estudos e articulações para que os demais instrumentos de gestão previstos em Lei fossem aprovados e implementados na Bacia Hidrográfica.

A revisão do Plano de Bacia do CBH-SJD foi aprovada pela Deliberação CBH-SJD nº166/15 de 25/09/2015 e uma adequação solicitada pelo CRH foi aprovada pela Deliberação "ad referendum" do CBH-SJD nº 177/16 de 06/12/2016, referendada em Plenária de 27/01/201.

A revisão e atualização do Plano de Bacia do CBH-SJD de 2016 foi priorizada com os recursos do FEHIDRO 2020, em 18/01/2021 o contrato foi emitido e assinado. Atualmente se encontra em processo licitatório para se contratar uma empresa especializada para fazer a elaboração do empreendimento.

6.3.2 Outorga

A outorga de uso da água é um processo de extrema importância, uma vez que a água é um recurso natural limitado, criando-se uma necessidade de cuidados para sua utilização devido a sua fragilidade mediante as ações antrópicas, o que resulta em diversos impactos ambientais, especialmente relacionados aos cursos d'água. Em geral, a outorga tem colaborado para conhecimento dos usos da água, possibilitando que as demandas futuras sejam atendidas.

De acordo com os dados disponibilizados pelo Relatório de Situação ano base 2019, a vazão média da bacia é de 51 m³/s e a vazão mínima de 12 m³/s. Mas a demanda representa grande parte da água utilizada para fins uso rural, uso industrial e abastecimento público.

O cadastro de outorgas torna-se imprescindível devido à importância de se conhecer os tipos de uso da água na região e principalmente a legalidade deste uso. O comitê ajuda na disseminação de informações.

6.3.3 Cobrança pelo uso dos recursos hídricos

No CBH-SJD foi elaborada uma proposta de cobrança (estudos técnicos, simulações, negociações com os usuários e demais representantes da sociedade), que resultou em um estudo de "Fundamentos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos dos usuários urbanos e industriais na UGRHI 18". Esse estudo com as propostas de cobrança teve sua última versão aprovada no âmbito do CBH-SJD, por meio da Deliberação CBH-SJD nº 195/18 de 20/09/2018 e a cobrança foi regulamentada pelo Decreto 64.305, de 28.06.2019, que aprova e fixou os valores a serem cobrados pelo uso dos Recursos Hídricos na UGRHI 18.

No começo do mês de outubro de 2020 começou o Ato Convocatório do DAEE, que teve duração de três meses. O ato possibilitará ao usuário ter acesso a seus dados constantes nos Bancos de Dados de Outorga e Licenciamento Ambiental do DAEE e Cetesb, podendo confirmar ou corrigir as informações existentes, ou ainda, inserir dados de novos usos. A medida tem por objetivo atualizar o banco de dados para implantação da cobrança pelo uso da água na bacia.

Após essa atualização do Cadastro específico de Cobrança do Comitê, com as informações dos usuários outorgados (dados da captação e lançamento de cada usuário), ocorrerá a emissão dos boletos de cobrança pelo DAEE.

A Lei da Cobrança pelo Uso da Água estabelece que os recursos financeiros sejam destinados à bacia hidrográfica em que forem arrecadados, portanto, será aplicado na própria Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados (CBH-SJD), conforme estudos, projetos e obras previstos no Plano de Bacia, como objetivo de gerenciar, fiscalizar, preservar e recuperar os recursos hídricos.

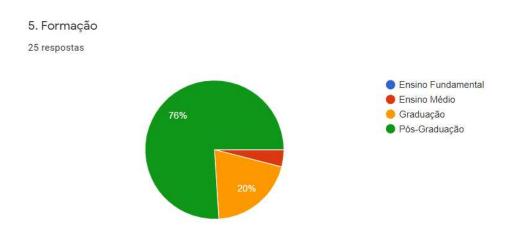
A aplicação dos recursos será acompanhada pelos membros do CBH-SJD e também há mecanismos de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e da Assembleia Legislativa.

No mês de maio de 2021 começou a emitir os boletos referente a cobrança no CBH-SJD.

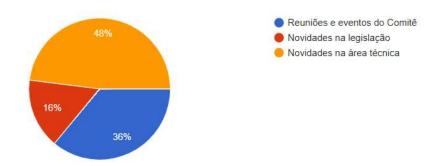
7. DIAGNÓSTICO

Para entender e atender as necessidades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, foi desenvolvida uma pesquisa por meio do formulário do Google (Google Forms), encaminhado por e-mail aos membros, em setembro de 2020 que objetivou a elaboração do Plano de Comunicação, como o de Capacitação.

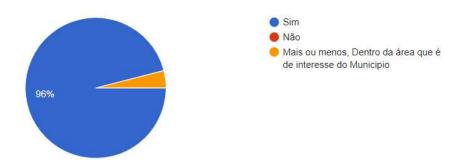
A pesquisa contou com perguntas objetivas com a finalidade de identificar os canais e assuntos de maior interesse dos membros do Comitê. Participaram da pesquisa 25 pessoas, membros do Comitê, sendo 08 representantes do Poder Público Estadual, 07 dos Municípios e 10 do segmento Entidades Civis. Destes, 76% possuem pós-graduação, e 20% possuem graduação, conforme figura abaixo.



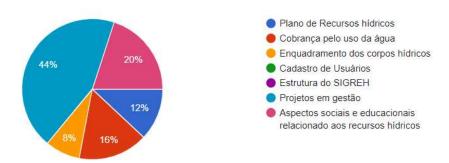
15. Qual conteúdo você gostaria de ser mais ou melhor informado?
25 respostas



22. Procura se manter informado sobre a gestão dos recursos hídricos?
25 respostas



24. Sobre Gestão de Recursos Hídricos, qual tema gostaria de se aprofundar? 25 respostas



A pesquisa apontou elevado interesse dos membros em novidades na área técnica, nas reuniões e eventos do comitê, sendo essas informações divulgadas nas redes sociais.

Também foi identificada na pesquisa, que a grande parte dos membros do Comitê possuem formação acadêmica e têm interesse em se capacitar sobre os temas que envolvem a gestão de recursos hídricos, sendo eles, em sequência de maior interesse:

- 1. Gestão de projetos de recursos hídricos
- 2. Aspectos sociais e educacionais relacionado aos recursos hídricos
- 3. Cobrança pelo uso dos recursos hídricos
- 4. Plano de Recursos Hídricos
- 5. Enquadramento dos corpos hídricos

Na reunião conjunta da Câmara Técnica de Educação Ambiental, Câmara Técnica de Saneamento e Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural, também foram identificados cursos que não foram identificados na pesquisa, que são considerados fundamentais para o desenvolvimento das competências dos membros no avanço da gestão dos recursos hídricos e na implementação das políticas de recursos hídricos, como Capacitação para Gestão das Águas em formato Ead pela Agencia Nacional de Águas e Saneamento Básico, CAPACITA SIGRH pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo por intermédio da Coordenadoria de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo.

Há ainda a indicação de membros para participação e capacitação em Encontros, Fóruns, Simpósios, condicionados ao cumprimento de critérios estabelecidos pelo Colegiado.

8. PROGNÓSTICO

Esse Plano de Capacitação tem como principal objetivo fornecer informações que aperfeiçoem o conhecimento para atuação dos membros nas discussões e, consequentemente, na implementação dos instrumentos de gestão. Deste modo, conhecer o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (SigRH) e o papel de cada ente é essencial para que o Comitê desenvolva sua função em cima de suas competências e obter resultados tangíveis para a gestão.

Recomenda-se que a cada renovação de mandato haja uma capacitação voltada para o funcionamento do comitê e a legislação das águas.

Neste sentido, também é interessante aperfeiçoar o conhecimento dos instrumentos de gestão implementados, dos que estão em execução e dos que serão implementados. Dessa forma, com a revisão/atualização do Plano de Bacia do CBH-SJD, propõe-se sejam abordados e discutidos o diagnóstico, o prognóstico e o plano de ações no âmbito do comitê.

Focado também na execução das ações que constam no Plano de Bacia e apoio para a captação de recursos de entidades e prefeituras, propõe-se a capacitação acerca de Projetos. O objetivo é fornecer ferramentas para a elaboração e apresentação de proposta de empreendimentos que visam pleitear recursos via FEHIDRO.



9. PLANO DE AÇÕES

No Plano de Ações são apontados os mecanismos e canais sugeridos para se alcançar as metas do prognóstico previstas. Este Plano é proposto para o período de 2021 a 2023.

10. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO

10.1 CRONOGRAMA

As atividades propostas do Plano de Capacitação serão cumpridas pelo CBH-SJD de 2021 a 2023, conforme o seguinte cronograma:

ATIVIDADES / AÇÃO	ANO DE EXECUÇÃO		
	2021	2022	2023
CAPACITAÇÃO DE NOVOS MEMBROS			
OFICINAS - PLANO DE BACIA			
CAPACITAÇÃO PARA PROJETOS FEHIDRO - PROCEDIMENTOS E			
CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO NO CBH-SJD			
DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DE CURSOS PROMOVIDOS POR ENTIDADES			
OU ÓRGÃOS GESTORES EX: ANA, CAPACITASIGRH E OUTROS			
(INSTRUMENTOS DE GESTÃO, GESTÃO DE PROJETOS, ASPECTOS SOCIAIS			
E EDUCACIONAIS RELACIONADO AOS RECURSOS HÍDRICOS)			

DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CAPACITAÇÕES

É de fundamental importância que o Comitê esteja presente nos eventos e ações que envolvam os recursos hídricos. Por isso é necessário que o CBH-SJD promova as ações de capacitações em desenvolvimento, através de divulgação nas mídias sociais, tais como os seguintes programas existentes listados a seguir.

> CAPACITA-SIGRH

A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA), por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi), possui o Programa Permanente de Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos (Capacita SIGRH). O objetivo é o aperfeiçoamento dos técnicos e demais atores que participam da gestão de projetos e ações na área.

O capacita SIGRH constitui uma das metas a serem atendidas pelo estado de São Paulo no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão), coordenado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Para o período de 2021-2023 estão previstos as seguintes Ações de Capacitação em Contratação Capacita-SIGRH:

- Gestão de Projetos do FEHIDRO
- Princípios da Gestão integrada de Recursos Hídricos
- Gestão integrada de recursos hídricos como ferramenta de gestão para as mudanças climáticas
- Indicação de Empreendimentos ao FEHIDRO
- Segurança de barragens (Órgãos Fiscalizadores)
- Economia e regulação da água
- Conceitos Hidrológicos e Hidráulicos Básicos para Gerenciamento de Recursos Hídricos
- Excel Básico e Avançado
- Soluções baseadas na natureza para gestão de recursos hídricos
- O Papel dos Gestores Públicos no Acesso ao FEHIDRO
- Cooperação e gestão de conflitos pelo uso da água e Gestão de Conflitos
- Gestão da água em ambientes rurais Conservação de água e solo
- Marco Legal da Gestão de Recursos Hídricos
- Qualidade da água
- Governança da água

> CAPACITAÇÃO ANA

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) também disponibiliza cursos gratuitos, no formato ensino à distância (EAD), pelo site capacitacao.ead.unesp.br. O público alvo dessas ações são servidores de órgãos executivos, representantes em instâncias colegiadas, formadores de opinião, os diferentes tipos de usuários da água e a sociedade em geral. São diversos temas de capacitação voltadas à gestão das águas, são eles:

• Agência de Água: O que é, o que faz e como funciona

- Água e Floresta: Uso Sustentável na Caatinga
- Água em Curso Jovens
- Água em Curso multiplicadores
- Alternativas Organizacionais para a Gestão de Recursos Hídricos
- Avaliação de Equipamentos de Irrigação
- Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos
- Codificação de Bacias Hidrográficas pelo Método Otto Pfafstetter
- Comitê de Bacia Hidrográfica: o que é e o que faz?
- Comitê de Bacia Hidrográfica: Práticas e Procedimentos
- Comunicação e Gestão de Recursos Hídricos
- Gestão, Operação e Manutenção de Perímetros Irrigados
- Hidrologia Geral
- Introdução a Avaliação de Equipamentos de Irrigação
- Introdução à Gestão participativa
- Introdução ao Manejo da Irrigação: como, quando e quanto irrigar
- Lei das Águas
- Manejo da Irrigação: como, quando e quanto irrigar
- Monitoramento da Qualidade da Água em Rios e Reservatórios
- Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos
- Pagamento por Serviços Ambientais
- Planejamento, Manejo e Gestão de Bacias
- Plano de Recursos Hídricos e Enquadramento dos Corpos de Água
- Qualidade da Água em Reservatórios
- Reflexões para Transformações Democráticas na Gestão das Águas
- Sala de Situação: fique por dentro
- Sistemas de Informação na Gestão das Águas: Conhecer para Decidir

Analisando os gráficos podemos concluir que os membros do CBH-SJD possuem um bom nível de escolaridade e conhecimento. Verificando as prioridades da bacia com base em seu Plano de Bacia aprovado em 2015, sugerimos também buscar cursos alinhados ao: Monitoramento dos corpos d'água, Outorga, Produção

de água – Revegetação, Reuso de água e Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos.

O CBH SJD irá estimular seus membros para participem dos cursos através de suas mídias sociais (facebook e instagram) e via e-mail.

11. REVISÃO E CONTROLE

Será apresentado um relatório ao fim deste Programa de Capacitação, com as informações das atividades executadas, período, quantidade de participantes e resultados. As informações mensuradas e apresentadas trarão uma análise, com sugestão de ajustes e adequações e a minuta para o próximo Programa de capacitação.